

# Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2021

## Município de Divina Pastora

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: (79)3226-1000. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng<sup>o</sup> Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N<sup>o</sup> 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender a **Portaria do Ministério da Saúde n<sup>o</sup> 888/2021, de 04/05/2021 que alterou o Anexo XX da PRC GM/MS n<sup>o</sup> 5, de 28/09/2017.**

### Lei n<sup>o</sup> 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

**Artigo 6<sup>o</sup> - Inciso III** – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

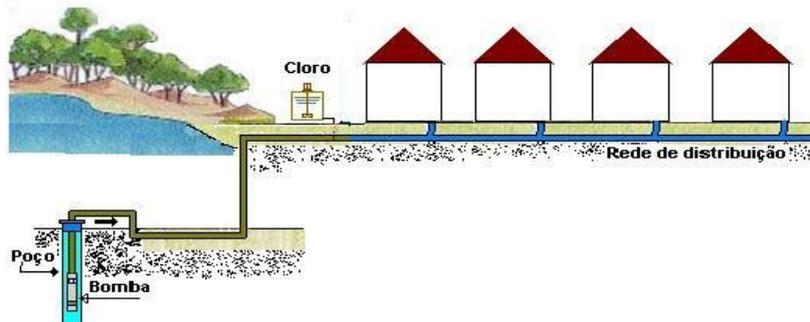
**Artigo 31<sup>o</sup>** - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da **Gerência de Operações da Regional Centro Oeste, situada na BR 235, km 52 – Itabaiana, telefone (79) 3431-2608, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).**

A **Secretaria Municipal de Saúde de Divina Pastora é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada Praça da Matriz, s/n Centro, CEP 49.200-000 – telefone (79) 3271-1322/1326.**

### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação (flotação) e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição em **Divina Pastora** é captada nas fontes (poços rasos) da Boa Cica e dos Frades, ambas implantadas na área urbana da cidade e em quatro poços profundos na zona rural do município. Quando da ocorrência de enxurradas na sede do município, eventualmente, ocorre inundações das fontes proporcionando alterações significativas nas características estéticas da água e suspensão temporária do fornecimento de água para consumo. É necessário à conservação do meio ambiente e proteção das fontes com o uso adequado do solo e o reflorestamento de áreas e implantação de sistema de esgotamento sanitário em Divina Pastora. A **DESO** através do SAA Divina Pastora disponibilizou água para comunidade com descontinuidade.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais subterrâneos é a Resolução CONAMA n<sup>o</sup> 396/2008 do Ministério de Meio Ambiente, com o monitoramento realizado pela **DESO**.

A presença de sais de cálcio e magnésio na água extraída dos poços é da ordem de 310 mg/L de carbonato de cálcio (CaCO<sub>3</sub>), em valores significativos, é considerada “dura”. O nível de dureza da água de Divina Pastora é superior a 300 mg/L, estabelecido como limite pelo **Anexo XX, da PRC n<sup>o</sup> 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n<sup>o</sup>888/2021**, quando misturada com as águas das fontes é regularizada. A dureza da água não implica em riscos para a saúde pública.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

### CONTROLE DA QUALIDADE

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2021.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC n<sup>o</sup> 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n<sup>o</sup>888/2021**. No período todos os resultados foram satisfatórios.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**Água tratada representa saúde e qualidade de vida**

**Significados dos Parâmetros Analisados:**

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).

**1.** **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021** admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída**

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

**Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água**

Parâmetros Exigidas	Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
	10	10	10	10	10	10	10	10
Mês/Ano	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria
01/2021	16	16	16	13	16	7	16	16
02/2021	12	11	12	10	12	7	12	9
03/2021	11	11	11	8	11	6	11	11
04/2021	13	11	13	11	13	11	13	11
05/2021	10	6	10	6	10	4	10	6
06/2021	11	11	11	8	11	6	11	11
07/2021	14	13	14	13	14	12	14	13
08/2021	17	15	17	16	17	16	17	15
09/2021	10	10	10	7	10	7	10	10
10/2021	10	9	10	9	10	9	10	10
11/2021	11	8	11	10	11	10	11	9
12/2021	16	12	16	16	16	16	16	12